PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÉRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 1

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.505

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para cobrir despesas com pagamento de serviços de tratamento e análise diária de água destinada ao consumo da população.

Artigo 2º - Os encargos em apreço serão custeados com a anulação que se fará, parcialmente, de um total de igual valor, da seguinte verba do Orçamento em vigor : -

"	EXECUTIVO
	SERVIÇOS MUNICIPAIS
	ÁGUA E ESGOTOS
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
13764471.17	Construção da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de abril de 1983

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário